



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho
EEUM-Pres-13/2022

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do Despacho RT-09/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 8 de fevereiro de 2022, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Diretor Interino do Centro de Engenharia Biológica da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, Doutor José António Couto Teixeira, a competência para a presidência dos júris dos concursos a seguir identificados - anteriormente publicitados pelos meios institucionais adequados para o efeito - para recrutamento de investigadores doutorados de nível inicial em regime de direito privado, nos termos do Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador em Regime de Direito Privado da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 27 de outubro de 2020, e demais legislação aplicável:

- Concurso CTTI-PI-53/22-CEB (1)
- Concurso CTTI-PI-70/22-CEB (1)

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo do poder de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes